



ESTADO DO CEARÁ

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

(EDITAL № 001/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025)

A Coordenação Geral de Concurso do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Poranga, regulamentado pelo Edital nº 001/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a "ÁREA DO CANDIDATO", disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida poderão verificar a resposta do seu recurso no campo "RECURSOS" e em seguida o status do seu pedido de isenção (DEFERIDO/INDEFERIDO) no campo "SITUAÇÃO".
- A situação do pedido de isenção da taxa de inscrição é definitiva, tendo em vista que todos os recursos questionando o Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (interpostos nos dias 09 e 10/10/2025) foram analisados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. O candidato que teve o pedido de isenção indeferido (não aceito) e desejar continuar no concurso deverá acessar a "Área do Candidato", na página do concurso (www.consulpam.com.br), inserindo seu CPF e data de nascimento, e clicar em "2ª Via de Cobrança", a fim de emitir um novo boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Poranga - CE, 17 de outubro de 2025

Coordenação Geral De Concursos (CGC)
INSTITUTO CONSULPAM